



DECRETO Nº 005/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
SERRINHA DOS PINTOS - RN O DIA 02 DE MAIO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de Saúde e limpeza urbana, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º - As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, em 30 de abril de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL